

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

O Município de Palmitos/SC firmou o Termo de Parceria nº 05/2022 com a Organização da Sociedade Civil Associação APP da Escola de Educação Básica Jorge Lacerda, com o objetivo de custear despesas com aquisição de Datashow multimídia e aparelho de som.

O repasse efetuado no dia 28/07/2022, no valor de R\$ 3.962,14, é referente a parcela única do Termo de Colaboração nº 05/2022.

Com base no Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidades da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Palmitos SC, 01 de novembro de 2022.



Rodrigo Henrique Timm
Gestor da Parceria

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objeto da Parceria:

Formalização de Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) para destinar recursos para as Associação de Pais e Professores (APPs) das escolas municipais e estaduais em funcionamento no Município de Palmitos.

Descrição das atividades e metas estabelecidas:

A APP Escola de Educação Básica Jorge Lacerda utilizou os recursos recebidos com aquisição de datashow multimídia e aparelho de som.

Análise do Cumprimento do Objeto:

A entidade apresentou a prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Colaboração nº 05/2022.

Data da transferência	Valor Transferido	Observações
28/07/2022	3.962,14	Administração

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o parecer técnico de monitoramento e avaliação da parceria

Palmitos SC, 01 de novembro de 2.022.



Marlene Maron Back
Presidente



Jaires Canton
Secretário



Iva Cristina Zittlau
Membro